


Zimbra

licitacao@iguaba.rj.gov.br

Fwd: Solicitação de Esclarecimento referente ao pregão 9002/2025

De : licitacao@iguaba.rj.gov.br

sex., 24 de jan. de 2025 17:44

Assunto : Fwd: Solicitação de Esclarecimento referente ao pregão 9002/2025 1 anexo**Para :** seagri <seagri@iguaba.rj.gov.br>

Prezados,

Informamos por meio deste, que em 23/01/2025 foi recebido pedido de esclarecimento referente ao P.E n° 90002/25 - P.A n° 563/2024 (e-mail encaminhado);

Verifica-se que os apontamentos contidos no esclarecimento em questão, se diz respeito aos itens 6.4 e 6.8 do Termo de Referência - Anexo I do edital, que foi elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca;

Por oportuno, vejamos o previsto junto ao item do edital referente **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:**

"...26.1 Os interessados poderão formular pedido de esclarecimento ou de impugnações até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, ao pregoeiro no endereço licitacao@iguaba.rj.gov.br...

26.2 Os pedidos de esclarecimentos/impugnação devem ser enviados juntamente de documentação que garantam a admissibilidade dos mesmos.

26.3 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

26.5 A decisão acerca da impugnação, que será proferida até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, caberá ao pregoeiro, ouvida a pasta requisitante quanto necessário..."

Em atenção ao item n.º 26.3 do edital, segue encaminhado o pedido recebido via e-mail, para que a Secretaria requisitante deste procedimento licitatório, por meio de sua Autoridade Competente, tome ciência, proceda com análise e julgamento dos pontos elencados, considerando ser a parte responsável pela instrução processual e detentora das competências para essa finalidade.

Certo de vosso atendimento,

Atenciosamente,

SECLIT

De: Inascimento@afempreendimentos.com**Para:** licitacao@iguaba.rj.gov.br**Enviadas:** Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 14:46:32**Assunto:** Solicitação de Esclarecimento referente ao pregão 9002/2025

Boa tarde, Gostaria de saber se seria possível a apresentação de assistência técnica no ato da entrega da RETROESCAVADEIRA, pelo fato de ainda não possuímos local físico no estado do Rio de Janeiro, mas que já esta sendo providenciado pelo fato de termos 2 contratos assinado com Exército para o comando da capital onde devemos ter assistência técnica no ato da entrega do Bem, e estamos em processo de negociação com Oficinas e concessionarias do estado afim de firmar uma parceria de negócios para atender nossas necessidades.

Desde já agradeço
Leonardo Nascimento
DEP. de Licitação
(62) 9 8129 - 6903

AF EMPREENDIMENTOS
29.127.216/0001-02



AF. EMPREENDIMENTOS
